

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8066/93 N.º 968 de 09/07/93  
de 09 de julho de 1993

Dispõe sobre denominação de Unidade  
de Prevenção e Tratamento de Defi-  
ciência - UPTD.

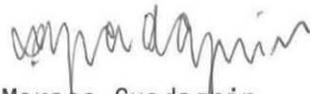
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica  
do Município;

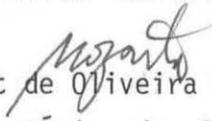
D E C R E T A,

Artº 1º - Fica denominada "**Dr. BRASILIO RODRIGUES  
DOS SANTOS**", a Unidade de Prevenção e Tratamento de Deficiência - UPTD, situada à Praça  
Francisco Escobar, nº 50, bairro do Monte Castelo, neste Município.

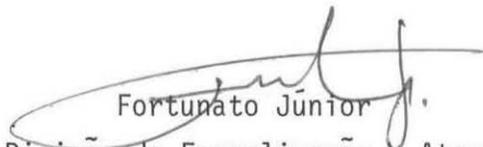
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de  
julho de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Mozart de Oliveira Júnior  
Secretário de Saúde

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Se-  
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos  
e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos